

# **Boletim “Parlamento e Regulação” nº 07**

## **(Setembro de 2014)**

*Notícias legislativas envolvendo o mundo da regulação*

### **Parte 1 – Senado Federal**

**Ana – 9 de setembro de 2014**

#### **Projeto otimiza atuação da Ana na gestão de reservatórios**



O regime de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos pode ser alterado, como forma de proporcionar maior segurança aos usuários da respectiva bacia hidrográfica, em especial no caso dos municípios e comunidades que dependem da água oriunda dos reservatórios regularizadores, a exemplo do que ocorre na Bacia do São Francisco.

É o que estabelece o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 265/2014, que acrescenta novas exigências quanto à alteração da vazão outorgada em reservatórios. A proposta, apresentada pelo senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), encontra-se na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), onde aguarda emendas.

De acordo com o projeto, o respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica deverá ser previamente consultado sobre o aumento ou a redução das vazões oriundas de reservatórios regularizadores, bem como estabelecer cronograma para a implementação da medida, de modo a preservar o uso múltiplo das águas e promover a conciliação dos objetivos dos usuários.

Os comitês de bacia hidrográfica são organismos colegiados que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e existem no Brasil desde 1988. Atualmente, explica Valadares na justificativa do projeto, as alterações de vazão têm tido como objetivo principal otimizar as condições de operação de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos e são feitas pela **Agência Nacional de Águas** (Ana), em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Valadares entende que as alterações de vazão devem priorizar não apenas a segurança energética como também os demais usos múltiplos, conforme exige a Política Nacional de Recursos Hídricos. O senador propõe ainda que a modificação das vazões deve ser realizada de forma gradual segundo decisão do respectivo comitê de bacia hidrográfica.

O projeto altera a Lei nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a Lei 9.984/2000, que criou a **Agência Nacional de Águas** (Ana), órgão federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**Anvisa – 8 de setembro de 2014**

#### **Anvisa é chamada a dar opinião “clara e rápida” sobre a regulamentação do uso da maconha**

O consenso em torno da regulamentação do uso recreativo, medicinal e industrial da maconha parece ainda estar longe de ser alcançado no Senado Federal. A única convicção firmada em torno do assunto, até o momento, é que as coisas não podem continuar do jeito que estão, e foi expressada pelo senador Cristovam Buarque (PDT-DF), em 8 de setembro passado, na quarta audiência pública

da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) sobre a eventual transformação de sugestão popular neste sentido (SUG nº 8/2014) em projeto de lei.

“A gente não tem direito de colocar (a questão) debaixo do tapete. Precisamos de regras que impeçam que os jovens caiam nas drogas. O que se discute é se da maneira como estamos agindo, com proibição, estamos enfrentando essa tragédia ou se é melhor de outra forma. É preciso decidir se é melhor proibir ou regulamentar o uso”, sustentou Cristovam, relator da sugestão.

Enquanto os debates se sucedem, avança o entendimento em torno da regulamentação do uso medicinal da maconha. Mas quem defende essa causa diz que ela não deve se confundir com o uso recreativo da substância. Foi isso o que fizeram o presidente interino da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Paraíba, Vital Bezerra Lopes, e o médico Pedro da Costa Melo Neto, residente no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em carta enviada a Cristovam, o advogado Vital Bezerra reafirmou sua posição em defesa do uso do canabidiol (um dos princípios ativos da maconha) para fins medicinais e não recreativo. O médico Pedro da Costa Neto também afirmou ser necessário separar o uso medicinal do recreativo. Ele convocou a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária** (Anvisa) e os conselhos de medicina a firmarem uma posição clara e rápida sobre o assunto.

#### **ANS e Anvisa - 3 de setembro**

## **Agências são citadas em discussão sobre mudança de regime estatutário de conselhos de fiscalização**

Como os conselhos de fiscalização profissional têm status de autarquia e realizam concurso público para contratação de pessoal desde a década de 1990, os empregados dessas entidades lutam para serem reconhecidos como servidores regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei 8.112/1990). Os entraves e as possíveis formas de efetivação da mudança foram discutidos em audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) nesta quarta-feira (3).

A presidente da CDH, senadora Ana Rita (PT-ES), formou um grupo especial, composto por parlamentares e representantes dos funcionários e gestores dos conselhos, com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério do Planejamento, para auxiliar na elaboração de um projeto de lei.

A iniciativa de uma lei com essa finalidade cabe à Presidência, já que seriam criados cargos e definidas remunerações. A ausência de um marco legal é apontado como o principal entrave para a mudança de regime, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o Regime Jurídico Único.

Em debate no Senado em 3 de setembro, o presidente do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional nas Entidades Coligadas e Afins de Sergipe (Sindiscose), Jefferson Santos, lembrou que o Estado gasta R\$ 368 milhões com a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária** (Anvisa) e R\$ 177 milhões com a **Agência Nacional de Saúde Suplementar** (ANS), enquanto somente o Conselho Federal de Medicina (CFM) arrecada R\$ 298 milhões.

#### **Anvisa – 2 de setembro**

## **Senado Federal aprova proposições que altera resolução da Anvisa sobre inibidores de apetite**

O esforço concentrado de votações empreendido pelo Senado no início do mês de setembro, dia 2, foi ainda mais produtivo que o do início de agosto, quando foram aprovadas 16 proposições. Agora, foram aprovadas 24 proposições nesta terça, entre elas a medida provisória que aumentou o

percentual de adição de biodiesel e etanol aos combustíveis e o projeto que suspendeu a proibição da venda de inibidores de apetite.

Primeiro item a ser votado, o projeto decorrente da MP nº 647/2014 trancava a pauta do Senado. O texto aumentou para 6% o percentual obrigatório de mistura do biodiesel ao óleo diesel. A partir de 1º de novembro, o percentual passará para 7%. Até a edição da MP 647, o percentual obrigatório era de 5%.

O texto original tratava apenas do biodiesel, mas, durante a tramitação no Congresso, foi alterado para prever também o aumento no percentual obrigatório de adição de álcool anidro à gasolina para 27,5%. Atualmente, o limite é de 25%. O aumento foi elogiado pelos senadores, porque pode amenizar a crise por que passam as usinas de álcool.

Outro texto aprovado acaba com a suspensão da venda, produção, manipulação e uso de medicamentos que contêm anfetaminas, como o femproporex, mazindol e anfepramona. A venda havia sido suspensa por uma resolução de 2011, da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária** (Anvisa), agora sustada pelo Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 52/2014.

O texto era polêmico. Alguns senadores apontaram esse tipo de medicamento como única opção para pacientes obesos impedidos de se submeter a cirurgia bariátrica e que não conseguem emagrecer apenas com a indicação de exercícios e dieta. Outros alertaram para os riscos do uso e disseram que não é papel do Senado definir que medicamento deve ou não ser vendido no Brasil.

## Parte 2 – Câmara dos Deputados

**ANP – 26 de setembro de 2014**

### **Sancionada lei que dá à ANP autonomia para mudar níveis de mistura dos combustíveis**



A presidente Dilma Rousseff sancionou, sem vetos, em 26 de setembro, duas propostas aprovadas pelo Congresso Nacional: uma que trata do aumento do percentual de biodiesel e de etanol nos combustíveis; e outra sobre a divulgação de acessibilidade para pacientes ostomizados.

A mistura de biodiesel ao óleo diesel já havia passado de 5% para 6% em julho e subirá para 7% a partir de 1º de novembro. No caso do etanol, o percentual obrigatório de adição à gasolina sobe de 25% para 27,5%, desde que constatada a sua viabilidade técnica.

Esses novos percentuais foram fixados no substitutivo que o deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP) apresentou à Medida Provisória nº 647/2014 e que, agora, se transformou na Lei nº 13.033/14.

O deputado afirmou que a medida terá impactos positivos tanto para a economia quanto para o meio ambiente. “Essa legislação permitirá a ampliação da participação dos biocombustíveis na matriz de combustível do Brasil. Esse óleo é extraído da soja e da mamona, e o seu processo de produção é um forte indutor da criação de empregos”, disse Arnaldo Jardim.

Para o deputado, a lei também ajudará a combater uma “grave crise no setor de etanol”. “Nos últimos quatro anos, tivemos 60 usinas que fecharam as portas”, declarou.

Segundo a nova lei, caberá à **Agência Nacional de Petróleo** (ANP) a fixação dos limites da variação de mistura. O biocombustível adicionado ao óleo diesel deverá vir, prioritariamente, da agricultura familiar. No caso do etanol, a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores fez um acordo recente com o governo para que o aumento do percentual de mistura à gasolina só seja efetivamente adotado após a realização de novos testes.

**Anvisa – 18 de setembro de 2014**

## **Pesquisa da Anvisa é citada por deputada em debate sobre uso de agrotóxicos**

O Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. O número de trabalhadores nas produções agrícolas com intoxicações agudas dobrou num período de cinco anos. O tema tem preocupado deputados ligados ao setor agrícola e especialistas da área.

A deputada Luci Choinacki, ligada à agricultura familiar, diz que a utilização de agrotóxicos em excesso já foi maior que hoje em dia. Segundo ela, até 2015 o governo vai investir quase 9 bilhões de reais em ações como o financiamento com taxas menores para o setor, a pesquisa e a transferência de conhecimento para os agricultores e um programa de compra de sementes pelo setor público.

Ela citou pesquisa que a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária** faz desde 2001 e que mostra que o brasileiro deve ficar atento na hora de comprar verduras, legumes e frutas. No monitoramento de resíduos de agrotóxicos em produtos de feiras, verdurões e supermercados, o alimento campeão de irregularidades é o pimentão. 89% das amostras têm excesso de agrotóxicos.

Também aparecem na lista a cenoura, o morango, o pepino, a alface e o abacaxi. Na área da saúde, muitas pesquisas analisam a relação entre o consumo de agrotóxico e a saúde das pessoas. Os riscos, tanto para trabalhadores das lavouras quanto para consumidores, são relacionados ao uso de agrotóxicos não autorizados ou acima dos limites máximos permitidos pela legislação. A ingestão de alimentos com restos de produtos químicos pode causar alergias e até doenças crônicas. Reações neurológicas e sobrecarga do fígado estão entre as possíveis consequências.

**ANTT – 18 de setembro de 2014**

## **Vans e micro-ônibus poderão ser liberados para fretamento interestadual pela ANTT**

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei nº 7581/14, do deputado Marco Tebaldi (PSDB-SC), que autoriza o fretamento de vans e micro-ônibus para transportar passageiros de um estado a outro, o que hoje é proibido pela **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**.

O fretamento é a modalidade em que a empresa é contratada para transportar um grupo fechado, sem cobrar passagem individual ou oferecer o serviço para o público em geral.

De acordo com o projeto, poderão ser usados ônibus, micro-ônibus ou vans no transporte interestadual de passageiros na modalidade de fretamento. O serviço poderá ser contínuo, eventual e turístico ou para transporte escolar. Para todos os casos, será necessário um contrato escrito especificando o número de viagens e o trajeto.

Tebaldi critica a decisão da ANTT que impede o uso de vans e micro-ônibus nesse tipo de viagem. “Trata-se de norma discriminatória, não havendo aspectos técnicos que justifiquem o impedimento da realização do fretamento interestadual de transporte de passageiros por outros veículos adequados, além dos ônibus”, afirma.

O deputado argumenta que veículos menores podem facilitar as viagens, já que permitem o deslocamento de grupos menores a menor preço. Ele defende que o consumidor deve escolher que tipo de veículo deseja fretar.

“Com a aprovação dessa proposta, proporcionaremos aos grupos menores de estudantes, turistas ou trabalhadores a opção por um veículo mais apropriado às suas necessidades, sem ter que se sujeitar a uma menor oferta de transportadores, veículos superdimensionados e a preços mais elevados”, argumenta.

## Projeto obriga instalação de um medidor de luz em cada residência rural

A Câmara dos Deputados analisa projeto de lei (PL 6837/13) que obriga a instalação de pontos de distribuição de energia elétrica e medidores individuais em todos os domicílios rurais, mesmo que estejam situados em uma só propriedade. Pela proposta, do deputado Padre João (PT- MG), cada domicílio rural será considerado uma unidade consumidora autônoma de energia. O texto altera a Lei nº 10.438/12.

Atualmente, ressalta Padre João, a **Agência Nacional de Energia Elétrica** (Aneel) determina que cada propriedade rural conte apenas como uma unidade consumidora residencial, que receberá energia elétrica por meio de apenas um ponto (Resolução Aneel nº 414/2010). Segundo o deputado, esse entendimento causa grandes transtornos, pois é comum que em uma mesma propriedade haja diversas moradias, habitadas por diferentes famílias.

“Torna-se necessário fazer extensões a partir do único ponto de entrega instalado pela distribuidora, o que pode prejudicar a qualidade da energia, devido a problemas como queda de tensão ou desligamento simultâneo de todos os domicílios situados na propriedade rural”, afirma. Além disso, destaca o parlamentar, com a medição concentrada, o consumo de várias famílias é registrado como se procedente de apenas uma unidade consumidora, o que altera o enquadramento para o recebimento dos descontos correspondentes à tarifa social de energia elétrica.

## Proposta altera regras para contribuição de patrões em seguro de vida pela ANS

A Câmara dos Deputados analisa proposta (PL nº 7052/14) que altera as regras de seguro de vida com cobertura por sobrevivência para estimular empregadores a participarem do custeio desses planos de seguros em favor de empregados e dirigentes. Nesse tipo de seguro, é garantida renda de aposentadoria ao participante após o período de acumulação ou contribuição.

Pelo texto, a participação do empregador no custeio do seguro terá os mesmos estímulos assegurados às contribuições de pessoas jurídicas aos programas de previdência privada, como determina o Decreto-Lei 2.296/86.

A proposta do deputado Armando Vergílio (SSD-GO) estabelece que a cota do empregador para os seguros de vida com cobertura por sobrevivência não será considerada remuneração para efeitos trabalhistas, previdenciários e de contribuição sindical, nem integrará a base de cálculo para as contribuições do FGTS, como já ocorre com as contribuições para programas de previdência suplementar.

O objetivo, segundo o autor, é permitir a participação dos empregadores sem onerar as respectivas folhas de pagamento das empresas. “O que se deseja é reverter o cenário atual e estimular o empregador a contribuir, total ou parcialmente, para o custeio desses seguros, auxiliando seus empregados e dirigentes a acumular recursos”, explicou o autor.

De acordo com Vergílio, a participação do empregador no custeio dos planos implicaria na redução da base de cálculo para apuração do lucro real e da CSLL, na medida em que o valor total dos prêmios por ele pagos será deduzido em valor de, no máximo, 20% do total dos salários dos empregados e da remuneração dos dirigentes da empresa vinculados ao plano.

Vergílio argumenta ainda que é preciso criar instrumentos para amenizar os gastos das pessoas com a saúde, sobretudo após os 66 anos, quando, em geral, ocorre mais de 80% desse tipo de

despesa. “Um desses instrumentos, sem dúvida, é o seguro de vida, cujo foco está direcionado para a proteção social”, disse o deputado.

O projeto também altera a Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/91) para deixar claro que os beneficiários dos seguros de vida com cobertura por sobrevivência ficarão isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual (modelo completo) se utilizarem os recursos para pagamento de contraprestação de plano privado de assistência à saúde ou de seguro saúde, devidamente registrado na **Agência Nacional de Saúde Suplementar** (ANS).

Caso contrário, o montante (principal mais rendimentos) das contribuições pagas pelo empregador será considerado como rendimento e, portanto, ficará sujeito à tributação.

## **DNPM – 5 de setembro de 2014**

# **Sindicalistas pedem mudanças no marco regulatório e apontam impactos sociais da mineração**

A construção de um novo modelo de mineração no país que conte com o controle social dos cidadãos das áreas afetadas e que seja sustentável ecologicamente foi proposta por sindicalistas, expositores e trabalhadores do setor em audiência pública promovida no dia 2 de setembro, pelas Comissões de Legislação Participativa e de Direitos Humanos e Minorias.

As propostas apresentadas serão encaminhadas pelas comissões para aproveitamento no processo legislativo. Além do que foi discutido na audiência, os trabalhadores querem influir sobre o que dispõe o texto substitutivo ao projeto de "Código da Mineração" (PL nº 5807/13), que tramita na Câmara. Para isso, pretendem promover uma primeira Conferência Nacional da Mineração.

Luis Guimarães e Lúcio Pimenta, representantes de comunidades mineiras atingidas pela atividade empresarial de extração de minérios, denunciaram a conduta “predatória” e ‘truculenta’ das empresas sobre antigos moradores locais. “As negociações se dão conforme a capacidade econômica do morador”, disse Luis Guimarães.

O frei Rodrigo Peret disse aguardar que a proposta do novo Código da Mineração conte com normas e diretrizes que imponham respeito à integridade dos povos, culturas tradicionais e ao meio ambiente. O religioso afirmou que as empresas mineradoras agem com “perversidade” sobre os povos e à natureza.

O ambientalista Gustavo Gazinnelli apresentou críticas ao novo “Código de Mineração” proposto em Substitutivo. Para ele, é absurdo nivelar a atividade de exploração mineral como se tivesse perfil “único” no território nacional. Ele propõe o controle social e a absoluta transparência sobre a **Agência Nacional de Mineração** a ser criada. Gustavo propõe ainda que a atividade mineradora sofra redutores em ambientes já longamente explorados.

Outra denúncia ambiental apresentada na audiência pública é referente à enorme quantidade de água empregada pelos chamados “minerodutos” para o transporte dos minérios, em uma época em que há uma forte crise de gerenciamento hídrico na região Sudeste do país.

Para o deputado Amauri Teixeira, do PT baiano, três desafios estão colocados ao país diante de uma atividade empresarial de mineração bastante agressiva: a identificação de situações de risco e a preservação da saúde do trabalhador, a preservação do meio ambiente, e a geração de riquezas e manutenção de atividade produtiva diversa na região onde a mineração predomina como atividade econômica.

## **ANTT – 5 de setembro de 2014**

# **Deputado apresenta requerimento solicitando comissão externa com representantes da ANTT**

No dia 4 de setembro, o deputado Colbert Martins (PMDB/BA) apresentou um Requerimento de Constituição de Comissão Externa requerendo a criação de uma Comissão Externa, com a participação do ministro dos Transportes César Borges e do Diretor Geral da **Agência Nacional de Transportes Terrestres** (ANTT), Jorge Bastos, para visitar e avaliar a situação das estradas gerenciadas pela ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A.

Assim se expressou Martins: “A duplicação da BR-116 Sul, no trecho entre Feira de Santana e o entroncamento com a BR-242, já deveria ter terminado. As obras começaram no primeiro semestre de 2012 e, segundo o informativo da ViaBahia, o prazo de conclusão das obras era de dois anos. Já na BR-324, trecho em Salvador e Feira de Santana, há uma lentidão absurda em obras nas pontes, algumas já com mais de seis meses, e recapeamentos asfálticos meramente paliativos se repetem desde que a ViaBahia assumiu a rodovia, em 2009, quando é evidente que é preciso corrigir problemas de base da estrada”.

E agregou: “Tudo isso gera enormes transtornos para os usuários, que já não têm nem mais como prever o tempo que levarão de viagem, tantos são os engarrafamentos. Gostaria que a ANTT esclarecesse o que precisa mais acontecer para a ViaBahia sofrer uma penalidade máxima e que alguma medida fosse tomada para darmos uma resposta aos motoristas que dependem daquela via”.